**ATA DA REUNIÃO Nº 556/2021**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às 14 horas e trinta minutos, teve início a presente sessão extraordinária do Conselho de Centro do CEFID - CONCEFID, realizada por videoconferência, por meio da Plataforma Teams, com base na Resolução nº 14/2020-CONSUNI, homologada pela Resolução nº 16/2020 – CONSUNI, sendo a sessão presidida pelo Professor Joris Pazin, estando presentes os seguintes conselheiros, segundo registro extraído da plataforma de transmissão: Ismael Hippen Franz, Alexandro Andrade, Anelise Sonza, Érico Pereira Gomes Felden, João Batista da Silva Neto, Helio Roesler, Vitor Pereira Costa,Ana Clara, Mayco Moraes Nunes, suplente da Conselheira Maria Helena Kraeski, Thais Silva Beltrame, Suzana Matheus Pereira, Debora Soccal suplente da Conselheira Andréa Fontoura Motta. Justificou ausência: Maria Helena Kraeski. Constatado o “quorum” o senhor Presidente cumprimentou a todos e declara aberta a presente sessão, passa ao item Expediente. O presidente da a palavras aos conselheiros. O conselheiro professor Alexandro Andrade solicita a inclusão em pauta do Processo 49248/2021, assunto: Solicita ao CONCEFID, aprovação da Moção que "Apela ao Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Administração, para que aprove a reposição parcial das perdas inflacionárias nos salários dos Servidores Públicos da UDESC, nos valores e percentuais de 23,76% aprovados pelo CONSUNI da UDESC. Aprovado a inclusão de pauta por unanimidade. O presidente coloca em votação a inversão em pauta, para que a reunião inicie com a apreciação do Processo 49248/2021, que trata da Moção dirigida ao Governo do Estado de Santa Catarina e junto seja discutindo sobre o VRV. Aprovado por unanimidade. Com a palavra o conselheiro professor Alexandro Andrade lê a Moção. O Conselho do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da UDESC, vem por meio desta, apelar em caráter de urgência ao Exmo. Sr. Governador do Estado de SC e por meio deste ao Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Administração de SC, para que promova e aprove a reposição parcial das perdas inflacionárias nos salários dos Servidores Públicos da UDESC, nos valores e percentuais aprovados pelo CONSUNI da UDESC. Este Conselho de Centro representa uma comunidade de centenas de professores, estudantes e servidores técnico administrativos diariamente e incansavelmente comprometidos e trabalhando na promoção da saúde, educação, cultura, esportes e qualidade de vida dos catarinenses e do povo Brasileiro. Produzimos ensino, pesquisa e extensão com alto nível de qualidade, impacto regional e internacional. Somos parte de uma UDESC referência de qualidade, produtividade e inovação. Tais qualidades foram e são fundamentais, por exemplo, no combate a pandemia de COVID19 onde a UDESC se notabilizou e recebeu reconhecimento por sua presença, atuação, suporte, apoio, desenvolvedora de soluções. Impactamos nas políticas públicas de saúde, esporte, educação, cultura, apoiamos empresas, sistemas públicos e privados, num diálogo constante com a comunidade e sociedade. Estamos trabalhando atentos aos cenários pós COVID19, onde a saúde é urgente e a educação, esporte, cultura e qualidade de vida são fundamentais. Tal trabalho tem sido desafiado e prejudicado dia a dia por mais de 5 anos sem reposição das perdas inflacionárias de nossos salários. Embora não tenha reduzido nosso compromisso, motivação e produtividade, ao constatarmos quase 6 anos sem reposição, coloca em risco nossa UDESC e nosso futuro, pelas razões simples e óbvias: é direito indiscutível a manutenção da UDESC e dos salários dos servidores públicos da Instituição. Considerando que são quase 6 anos sem receber a reposição das perdas inflacionárias; que o CONSUNI da UDESC após meses de esforços e estudos definiu o valor de 23,76% para a reposição do período de 01/2016 a 12/2020; que nosso estimado estado de SC tem obtido recordes de arrecadação pela força de nosso estado, sociedade e governo, em que a UDESC é a única Universidade Pública, gratuita e de qualidade dos catarinenses; que há na sociedade em geral um sentimento de apoio, reconhecimento e valorização da UDESC e finalmente que a autonomia Universitária que é constitucional, deve ser respeitada, especialmente no que se refere a decisão do CONSUNI, que tem base legal e comprovadamente recursos que justificam a presentes solicitação de reposição, é que recorremos ao Exmo. Governador para que o valor mínimo necessário para a reposição parcial de nossas perdas seja efetivado, no valor de 23,76% aplicados ao VRV do Plano de cargos e salários da UDESC. Sobre as demandas da sociedade catarinense, através de suas lideranças políticas, empresariais e da sociedade civil organizada para a criação, construção e desenvolvimento de NOVOS CENTROS DA UDESC em outras regiões de SC, como é ocaso recente para a região de CAÇADOR, pensamos que tal demanda nos enche de orgulho, felicidade um sentimento de dever cumprido na qualidade de nossos serviços, educação, projetos, ciência e tecnologia, que faz com que a UDESC seja desejada, uma marca respeitada de qualidade e confiança. Finalmente registramos que apoiamos nosso crescimento e desenvolvimento da UDESC que é de todos os catarinenses, entretanto, imperativo legal, constitucional e da devida e correta gestão universitária, a EXIGÊNCIA que para qualquer proposta de novos centros da UDESC, esta deverá ser precedida de 1) estudos sobre necessidade e viabilidade dos futuros cursos, respeitando as necessidades locais, regionais, econômicas, profissionais e acadêmicas; 2) projetos incluindo impacto financeiro na UDESC, como por exemplo a necessidade de contratação de professores e servidores técnicos além de obras de infraestrutura, aquisição de equipamentos, laboratórios entre outros; 3) processo devidamente pautado, debatido, discutido e aprovado pelo CONSUNI da UDESC, garantindo o exercício da plena autonomia universitária. Sem este respeito e este trâmite, descumprisse a lei, desrespeitasse a Universidade, sua comunidade e em última instância, o povo que nos mantém. Após ampla discussão, os conselheiros foram unânimes em aprovar a entrega da Moção ao governo do Estado e ao Secretário da Administração, pois a mesma trata de forma clara sobre a reposição do VRV a ser respeitada. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, o senhor presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão do qual, eu Magaly Albuquerque de Souza de Azevedo, lavrei a presente ata que, após ser aprovada será assinada pelo senhor presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes à reunião, Florianópolis, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.